



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de
Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 1731	14/05/2020	N.º: ENT.: 6924/2020 PROC. N.º: 11/2020 040.05.03/2020	21/05/2020

Assunto: Pergunta n.º 2261/XIV/1.ª de 15 de maio de 2020 do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) - Planos e medidas existentes na unidade de saúde para prevenir e combater a violência sobre profissionais - Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, E.P.E. (ARSLVT), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

O Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Lisboa Central ainda não dispõe, especificamente em relação à violência sobre profissionais, de um Plano de Segurança para as unidades funcionais. Porém, os Coordenadores das respetivas unidades funcionais do ACES Lisboa Central têm como procedimento contactar, sempre que ocorrem episódios de violência, as autoridades policiais competentes. Encontra-se em fase de discussão pública, o Plano de Ação para a Prevenção da Violência no Setor da Saúde, integrado no Plano Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida.

Desde o ano de 2014, que a Direção-Geral da Saúde implementou o Sistema Nacional de Notificação de Incidentes - NOTIFICA (Norma n.º 015/2014, de 25/09/2014), que assenta em notificações feitas de forma voluntária, anónima, confidencial e não punitiva. Por outro lado, a Direção Executiva do ACES Lisboa Central divulgou recentemente orientações sobre os procedimentos de registo de situações de violência no local de trabalho (Circular Informativa Interna) e criou a «FICHA DE NOTIFICAÇÃO - VIOLÊNCIA NO LOCAL DE TRABALHO». Esta ficha representa um instrumento de apoio que visa, de uma forma



simples, ajudar a identificar situações de violência e construir procedimentos de prevenção e combate deste fenómeno no local de trabalho.

No que concerne ao levantamento de riscos sócio profissionais a que estão sujeitos os profissionais de saúde, o ACES Lisboa Central articula com o Serviço de Medicina do Trabalho da ARSLVT esta questão, tendo estado previsto, antes do atual período de pandemia, a realização de um levantamento dos riscos sócio profissionais, para posterior avaliação e implementação das medidas consideradas necessárias.

No âmbito do trabalho mencionado no ponto anterior, estava previsto desenhar um plano de formação sobre esta matéria.

Os profissionais de saúde solicitam a presença das autoridades para o levantamento de auto de notícia ou apresenta queixa junto daquela, sempre que é identificada uma situação de violência no local de trabalho.

A Direção do ACES Lisboa Central divulgou orientações sobre os procedimentos de registo de situações de violência no local de trabalho (*cfr.* Circular Informativa Interna).

Os serviços centrais da ARSLVT, através do Gabinete Jurídico e do Cidadão, dão apoio jurídico direto aos profissionais vítimas de violência. Em termos de cuidados de saúde, os mesmos são garantidos na unidade funcional onde ocorreu o episódio e, em caso de maior gravidade, encaminhado para o serviço de urgência hospitalar.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)